



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A vereadora que o presente subscreve, observada as disposições regimentais, vem respeitosamente à presença do colendo Plenário desta Casa Legislativa apresentar o Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública o Vielas Espaço Cultural de Caxias do Sul-RS.

O Vielas Espaço Cultural está localizado no bairro Euzébio Beltrão de Queiróz, sendo um espaço independente e focado, principalmente, no fortalecimento dos laços de pertencimento dos moradores com o bairro em que atua, bem como no desenvolvimento de atividades para o crescimento da comunidade local.

Iniciou suas atividades no final do ano de 2021, por iniciativa do gestor Fernando Moraes, com a missão de trabalhar na realização de ações que forneçam acesso à informação e desenvolvimento humano e social à comunidade. Teve seu início marcado por meio de um projeto em conjunto com o “Mosaico na Quebrada”, em um evento realizado no dia 09 de abril de 2022, quando foi promovido o mutirão para produção de mosaicos de azulejos para afixação nos muros da comunidade do Beltrão de Queiróz. A partir de então, apesar da história recente, contou com inúmeras ações e projetos, conforme demonstrado em anexo no relatório de atividades, trazendo diversos benefícios para toda a população caxiense.

O Vielas valoriza as diferentes identidades culturais e a promoção do acesso dos jovens ao conhecimento e profissionalização. Suas ferramentas: solidariedade, respeito, promoção da diversidade cultural e da valorização do nosso território são os instrumentos utilizados em sua busca de uma autonomia comunitária.

Assim, Senhores (as) Vereadores (as), firme nas razões acima demonstradas, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da referida proposição.

Caxias do Sul, 24 de agosto de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 24/08/2023 às 13:44

ROSE FRIGERI - Vereadora - PT

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2165.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2165.2023.

Protocolado em 24/08/2023 13:50

Disponibilizado em 24/Agosto/2023

Comissões: CCJL, CECTICDL-24/08/2023



PROJETO DE LEI nº 136/2023

LEI Nº, DE, DE DE

Declara de Utilidade Pública o Vieras Espaço Cultural de Caxias do Sul.

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública, nos termos das leis nº 2.131, de 8 de outubro de 1973 e 8.291, de 13 de junho de 2018, o Vieras Espaço Cultural de Caxias do Sul, com sede e foro jurídico em Caxias do Sul.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL